



REGULAMENTO

Tendo em vista uma boa realização desta urbanização estabelece-se um regulamento com regras simples que orientam os trabalhos sem se tornar rígido permitindo correcções e adaptações que surgirem durante a execução dos trabalhos.

Os Projectos de Architectura a elaborar para as várias construções terão que ser de autoria de architectos.

As vedações dos lotes serão constituídas por um pequeno murete de 40 cm. de altura e levarão um rigol ou sebe viva até uma altura conveniente (1,50 m. máximo).

As construções a efectuar em cada lote de habitação agrupadas terão que respeitar os seguintes afastamentos nos limites do lote:

Anterior 5 Metros

Posterior 6 Metros com um minimo de 3 Metros

A planta de apresentação dá sugestão de alinhamento.

Nos lotes de moradias a área coberta está definida pela sugestão de ocupação por 1 ou 2 pisos.

Se a topografia do terreno o permitir admite-se em cave, fora destas áreas, a construção de garagem.

A construção a efectuar no lote C. Comercial terá que respeitar a implantação sugerida na planta de apresentação.

Handwritten signature